

REGULAÇÃO
RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 764/2025

**Fiscalização das pressões das redes de
abastecimento e distribuição de água do
município de Pinto Bandeira/RS, atendido
pela Corsan e regulado pela Agesan-RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Em 11 de abril de 2025, foi realizada fiscalização de pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Pinto Bandeira/RS, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

**Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que
norream as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS**

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração n. 0016/23, data: 22/01/23, José Ricardo P. Miranda Manômetros	Instrumento: manômetro digital (marca Gulton). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, piezoresistivo Classificação NBR 14105-1 “A3”. Erro máximo admissível: 0,25%

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de abastecimento e distribuição de água no município de Pinto Bandeira/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de abastecimento e distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método de julgamento técnico. As pressões aferidas estão dispostas a seguir.

3.1. PINTO BANDEIRA

Tabela 1 - Amostragem de pressões em Pinto Bandeira.

Item	Endereço	Horário	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
P01	Rua Padre Luis Segalle, n. 383	9:29	17	61,75
P02	Rua Padre Luis Segalle, n. 560	9:32	17	43,00
P03	Rua Argentino F. Bottin, n. 271	9:36	17	57,60
P04	Rua Alemano Antoniazzi, n. 191	9:42	17	67,74
P05	Rua Sabina Antoniazzi, n. 76	9:51	18	68,88
P06	Rua José Salvatti, n. 221	10:00	18	64,91
P07	Rua Treviso, n. 257	10:07	18	47,80
P08	Rua 7 de Setembro, n. 484	10:14	19	52,20
P09	Rua Lucinda Antoniazzi Pavan, n. 75	10:18	19	53,44
P10	Rua Almirante Barroso, n. 10	10:24	19	42,40
P11	Rua Alemano Antoniazzi, n. 96	10:31	20	48,70
P12	Rua Eugênio Ângelo de Toni, n. 50	10:36	20	59,86
P13	Rua Padre Damaso Trani, n. 420	10:40	20	49,80
P14	Rua Monte Veneto, n. 15	10:47	21	51,55
P15	Rua João Detoni, n. 102	10:57	21	38,00
Média				53,8
Desvio padrão				9,40
Precisão				6,95
Nível de Confiança				95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos no município visando obter uniformidade em toda área urbana. O município possui 532 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 15 pontos no município de Pinto Bandeira/RS. Destes, 09 pontos aferidos apresentaram valor acima de 50 mca e 06 pontos ficaram de acordo com especificado pela norma técnica da ABNT NBR 12.218/2017 (de 10 a 50 mca). Destaca-se que o sistema de distribuição de água tratada requer a adoção de medidas para o controle da pressão.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 25 de abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO**
Data: 14/05/2025 09:31:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização
AGESAN-RS

Documento assinado digitalmente
 **LUIS GUSTAVO MARKS ADAMS**
Data: 16/05/2025 08:03:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luis Gustavo Marks Adams
Assessor de Gabinete da Diretoria
AGESAN-RS

De acordo,

Documento assinado digitalmente
 **EMANUELE BAIFUS MANKE**
Data: 12/05/2025 11:46:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
AGESAN-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 764/2025

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 - Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento - Corsan

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; deret@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Pinto Bandeira/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 11 de abril de 2025 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luis Gustavo Marks Adams

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Assessor de Gabinete da Diretoria

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Tarcisio Barcellos Bellinaso

TELEFONE: (51) 2500-7235

CARGO: Agente de Fiscalização

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 25 de abril de 2025



Documento assinado digitalmente

TARCISIO BARCELLOS BELLINASSO

Data: 14/05/2025 09:32:21-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Tarcisio Barcellos Bellinaso

Agente de Fiscalização



Documento assinado digitalmente

EMANUELE BAIFUS MANKE

Data: 12/05/2025 11:46:36-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Emanuele Baifus Manke

Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 764/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Padre Luis Segalle, n. 383. Valor aferido: 61,75 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°6'3.34" S 51°27'5.18" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
2	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Argentino F. Bottin, n. 271. Valor aferido: 57,60 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°6'5.78" S 51°27'9.72" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
3	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Alemano Atoniazzi, n. 191. Valor aferido: 67,74 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'59.29" S 51°27'9.38" W



ANEXOS I e II - 764/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
4	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Sabina Antoniazzi, n. 76. Valor aferido: 68,88 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'57.12" S 51°27'12.32" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
5	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua José Salvatti, n. 221. Valor aferido: 64,91 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'58.54" S 51°27'13.41" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
6	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua 7 de Setembro, n. 484. Valor aferido: 52,20 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'53.69" S 51°27'7.65" W



ANEXOS I e II - 764/2025 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
7	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Lucinda Antoniazzi Pavan, n. 75. Valor aferido: 53,44 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'53.69" S 51°27'7.65" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
8	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Eugênio Ângelo de Toni, n. 50. Valor aferido: 59,86 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'53.69" S 51°27'7.65" W

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	REDE DE DISTRIBUIÇÃO
9	-	CONSTATAÇÃO	Pressão na rede de distribuição de água excedeu o valor máximo especificado de 50 mca. Rua Monte Vêneto, n. 15. Valor aferido: 51,55 mca.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição excedeu os valores máximos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°5'31.94" S 51°26'56.56" W



1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
11/04/2025	Início: 9:27	Término: 11:00	Rua Ramiro Barcellos, 384 Bento Gonçalves/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Pinto Bandeira**.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Tarcisio Barcellos Bellinaso	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Luís Gustavo Marks Adams	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Valéria Gomes Pires Soares	CORSAN	(51) 996377618	VALERIA.PRESTES@CORSAN.COM.BR
4. RAIMUNDO H. S. MACIEL	CORSAN	(54) 99242667	RAIMUNDO.MACIEL@CORSAN.COM.BR
5.			
6.			
7.			
8.			
9.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Verificação de 15 pontos de pressões conforme lista em anexo.	15	
b) Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	
c)		
d)		
e)		

5. Observações

Observações:

6. Pendência identificada

Decisão	Responsável	Data limite
a) _____		
b) _____		
c) _____		

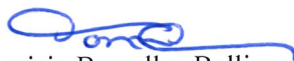
7. Automóvel utilizado: _____

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 11 / 04 / 2025


Tarcisio Barcellos Bellinaso
Agente de Fiscalização

ANEXOS